

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.205/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional
– PDI, da Faculdade de Música do Espírito Santo
Maurício de Oliveira - FAMES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.621/2015 (Processo CEE n.º 461/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES, situada na Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, por 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2015.

Vitória, 28 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação